

## PORTARIA Nº052/2024 GP/CMSF

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de São Fernando/RN, FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Assu/RN na data de 13 de dezembro de 2024. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a uma reunião da Defesa Civil, à fim de resolver problemas administrativos desta casa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 12 de dezembro de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Misael Bruno de Araújo Silva Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 06250860

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/12/2024. EDIÇÃO 2049. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>